



Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior - Psicologia, para afetação ao Projeto CLDS 5G

Ata n.º 3

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, presidente do júri, Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe de Divisão de Ambiente Ordenamento, Desenvolvimento e Sociedade, Célia do Carmo Baleizão Chamorro Escrevente, Chefe de Unidade de Educação, Ação Social, Saúde e Desporto e Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, Chefe da Subunidade de Recursos Humanos, ambas em regime de substituição, todos da Câmara Municipal, para elaborar a decisão às alegações apresentadas pelos/as candidatos/as notificados/as da intenção de exclusão ao procedimento concursal em epigrafe.

.....
.....

O júri começou por constatar que foram apresentadas alegações de 2 candidatas, ao que passou a analisar individualmente cada uma, processo do qual resultou o seguinte:.....

.....

- As alegações apresentadas, por email que se anexa, pela candidata Ana Sofia Ribeiro Rebola, foram as seguintes:

“Venho, por este meio, renunciar-me em relação à minha exclusão do concurso. Tentei fazê-lo pela via indicada mas a página não se encontra em funcionamento. O causa apresentada terá sido a não apresentação de prova da inscrição na Ordem dos psicólogos. Em anexo, segue a declaração que comprava que sou membro efetivo da ordem.

Grata pela atenção

Atentamente”

.....

O Júri deliberou, por unanimidade, manter a intenção de exclusão porquanto a candidata ter feito prova da inscrição na ordem dos Psicólogos, cuja declaração encontra-se datada, precisamente com a data de notificação da intenção de exclusão. Por outro lado, a candidata não fez prova de ser detentora da especialização na área de psicologia clínica, conforme faz referência o ponto 8 do aviso de abertura.

.....

- As alegações apresentadas via email, que se anexa, pela candidata Leonor Gonçalves Félix, foram as seguintes:

“Exma Sra

Ana Paula Duarte

Chefe da subunidade de recursos humanos

Segue em anexo os meus certificados de habilitações literárias e declaração de inscrição na ordem”

O Júri deliberou, por unanimidade, manter a intenção de exclusão porquanto a candidata ter feito prova da inscrição na ordem dos Psicólogos, cuja declaração encontra-se datada, após a data de notificação da intenção de exclusão. Por outro lado, a candidata não fez prova de ser detentora da especialização na área de psicologia clínica, conforme faz referência o ponto 8 do aviso de abertura.....

Face ao não provimento das alegações apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, notificar as candidatas que apresentaram alegações, bem como notificar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção, a que faz referência o ponto 12.2.1.1. do respetivo aviso de abertura, o qual corresponde a Prova de conhecimentos, no dia 07/04/2025, pelas 9.30 horas, na Escola Profissional de Cuba.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas.

O Presidente do Júri

Assinado de forma digital
por Vítor Manuel Parreira
Fialho

Dados: 2025.03.21
16:02:28 Z



Jurista – Chefe da Divisão de Ambiente,
Ordenamento, Desenvolvimento e Sociedade,
Município de Cuba
Câmara Municipal

As vogais,

Assinado por: **Célia do Carmo Baleizão Chamorro**
Escrevente
Num. de Identificação: 11149544
Data: 2025.03.20 17:06:03+00'00'

Assinado por: **Ana Paula Nascimento Vilela Duarte**
Num. de Identificação: 09689475
Data: 2025.03.20 16:47:47+00'00'